

XLV 2025 CONGRESSO ANUAL SPEMD

「HUMANIZAR
A ERA DIGITAL」



SAVE
THE DATE

9 · 10 · 11 OUT
FIGUEIRA DA FOZ
CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS

SUBMISSÃO DE TRABALHOS

DATAS IMPORTANTES

- Data limite para submissão do resumo: **3 de agosto de 2025**
- Data limite para pré-aceitação: **3 de setembro de 2025**
- Data limite para submissão de .pdf e inscrição no evento: **10 de setembro de 2025**
- Data limite para informação dos trabalhos selecionados para apresentação oral (**Prémio Congresso SPEMD**): **1 de outubro de 2025**

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- O resumo do trabalho deve ser submetido *online* até ao dia **3 de agosto de 2025** em <http://congresso.spemd.pt>
- O resumo e o póster serão apresentados em língua portuguesa.
- Poderão ser submetidos trabalhos de investigação (inclui revisões sistemáticas) e casos clínicos. **Não serão aceites trabalhos de revisão bibliográfica narrativa.**
- A candidatura ao Prémio Congresso SPEMD deverá ser realizada durante o processo de submissão do resumo.
- Trabalhos com resultados já apresentados ou publicados não serão aceites.
- Os resumos que não sejam apresentados de acordo com as normas serão liminarmente recusados.
- Todos os resumos serão avaliados pela Comissão Científica do Congresso e a sua decisão não é passível de recurso.
- A **pré-aceitação (provisória)** dos trabalhos será comunicada ao autor responsável pela apresentação, por *e-mail*, até ao dia **3 de setembro de 2025**.
- O trabalho **só será considerado definitivamente aceite** após inscrição no evento do autor responsável pela apresentação e do carregamento e validação do póster em formato .pdf no site, que deverá ser realizado até ao dia **10 de setembro de 2025**, de acordo com as normas e instruções que seguirão no *e-mail* da pré-aceitação provisória.
- Caso o poster não cumpra as normas poderá ser liminarmente recusado e o valor de inscrição no congresso não será devolvida.
- O autor responsável pela apresentação deverá estar disponível para, em horário e local a definir

XLV 2025 CONGRESSO ANUAL SPEMD

「HUMANIZAR
A ERA DIGITAL」



SAVE
THE DATE

9 · 10 · 11 OUT
FIGUEIRA DA FOZ
CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS

pela Comissão Organizadora, poder responder a eventuais questões colocadas pelos congressistas.

- A Comissão Científica do Congresso fará a seleção dos candidatos ao Prémio Congresso SPEMD 2025. Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados também sob a forma de comunicação oral, de acordo com as normas enviadas por *e-mail* para o autor responsável pela apresentação até ao dia **1 de outubro de 2025**. Será emitido um certificado adicional para apresentação oral.
- A não apresentação injustificada dos trabalhos selecionados para comunicação oral resultará no impedimento de submissão de trabalhos ao Congresso da SPEMD 2026, por todos os autores.
- **Só serão entregues diplomas de apresentação (póster / comunicação oral) aos autores que cumpram as presentes normas.**
- Cada congressista só poderá ser responsável pela apresentação de um póster. No entanto, poderá ser autor ou co- autor de mais do que um trabalho.
- Os resumos de todos os trabalhos apresentados, desde que em conformidade com as presentes normas, serão publicados na Revista Portuguesa de Estomatologia, Medicina Dentária e Cirurgia Maxilofacial.
- Os autores dos trabalhos submetidos concordam com a cedência dos direitos de imagens das apresentações em caso de aprovação para divulgação através dos meios de comunicação e redes sociais da SPEMD.
- Para cumprir os regulamentos que regem os direitos dos autores, a reprodução de imagens, figuras ou gráficos de outras publicações deverá ter autorização prévia dos detentores dos direitos (autor/editor/paciente). A permissão é exigida independentemente do seu detentor, exceto para documentos de domínio público.

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DO RESUMO

- O resumo deve estar corretamente identificado com os dados dos autores [nome (como pretende que seja publicado – não utilize abreviaturas – deverá escrever “João Almeida” e não “Almeida J”) / afiliação (instituição a que pertencem os autores ou onde foi desenvolvido o trabalho) / telefone / e-mail].
- Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 autores.

XLV 2025 **CONGRESSO** **ANUAL SPEDD**

「HUMANIZAR
A ERA DIGITAL」



**SAVE
THE DATE**

9 · 10 · 11 OUT
FIGUEIRA DA FOZ
CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS

- O título do trabalho deverá definir com clareza o tema abordado (máximo 90 carateres, incluindo espaços).
- O resumo deve ter um máximo de 2500 carateres (incluindo espaços). Não deverão ser utilizadas abreviaturas.
- Nos trabalhos de investigação (inclui revisões sistemáticas), o resumo deverá conter as seguintes secções: 1) Objetivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões.
- Nos casos clínicos, o resumo deverá conter as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do Caso Clínico; 3) Discussão e Conclusões.